



PORTARIA N.º 646, DE 10/10/2023.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA POR
MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARACRUZ, NO USO
DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS NOS TERMOS DA LEI 2898/2006,
ALTERADA PELA LEI N.º 4323, DE 11/09/2020, E TENDO EM VISTA O
DISPOSTO NO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor(a) abaixo descrito(a), Licença por Motivo
de Doença em pessoa da Família:

| NOME | MATRÍCULAS | PERÍODO | PROCESSO |
|--------------------------------|------------|-------------------------------|------------|
| IVANETE RODRIGUES AMBROZINI | 36635 | 30/09/2023 A 06/10/2023 | 37532/2023 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 10 de outubro de 2023.

JENILZA SPINASSE MORELLATO
Secretária Municipal de Educação
Decreto n.º 39.008